



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Ofício n.º 117/2026

Delfinópolis, 10 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito

Exmo. Senhor

Hernandes Cândido Pinheiro

DD. Presidente da Câmara Municipal

37.910-000 - Delfinópolis – MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar com pedido de urgência.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, reencaminhamos o Projeto de Lei Complementar abaixo relacionado, para análise e posterior aprovação, **em caráter de EXTREMA URGÊNCIA:**

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SALÁRIO BASE DO EMPREGO DE AGENTE SANITARISTA, VISANDO A REGULARIZAÇÃO SALARIAL ESTABELECIDADA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 1.007/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Solicitamos que referido projeto seja tramitado no regime de urgência, por se tratar de /relevante interesse público, conforme dispõe o artigo 89, § 1.º da Lei Orgânica Municipal, uma vez que a contratação destes profissionais para a área educacional é de extrema necessidade.

Atenciosamente,


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal

Recebido em 10/04/2026
Ass. 

72

Rubens Luiz Marques
Diretor Geral
RG M-6.093.283
CPF: 444.110.736-68